

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 10 de JANEIRO de 2020 pág. 01-03

PORTARIA Nº 5.971/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Convênio nº 002/2017 – PMS/SECAD – Processo nº 002/2017 – PMS-SECAD/PMCG, com validade até 31/12/2020,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em regime de permuta, a servidora IYUSKA LEITE ANDRELINO SANTINO, Mat. 3079, Professora do Ensino Fundamental II, Símbolo 402.1.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Sumé, Paraíba, com a servidora MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, Mat.13096, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande, Paraíba, por um período de 01 (um) ano, ou seja, durante todo o ano de 2020.

Sumé (PB), 23 de dezembro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.994/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o previsto no Art. 21 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumé, Resolução 011/2019 CMDCA, ratificada pelo Edital nº 01/2019 CMDCA

RESOLVE

NOMEAR, JOSÉ ERINALDO DA SILVA, 1º titular, eleito em 06 de outubro de 2019, como membro do Conselho Tutelar Municipal, para o quadriênio 2020 – 2023.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de janeiro de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.995/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o previsto no Art. 21 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumé, Resolução 011/2019 CMDCA, ratificada pelo Edital nº 01/2019 CMDCA

RESOLVE

NOMEAR, JOSIMAR GUABIRABA DA SILVA, 2º titular, eleito em 06 de outubro de 2019, como membro do Conselho Tutelar Municipal, para o quadriênio 2020 – 2023.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de janeiro de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.996/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o previsto no Art. 21 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumé, Resolução 011/2019 CMDCA, ratificada pelo Edital nº 01/2019 CMDCA

RESOLVE

NOMEAR, VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MELO RODRIGUES, 3º titular, eleito em 06 de outubro de 2019, como membro do Conselho Tutelar Municipal, para o quadriênio 2020 – 2023.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de janeiro de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.997/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o previsto no Art. 21 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumé, Resolução 011/2019 CMDCA, ratificada pelo Edital nº 01/2019 CMDCA

RESOLVE

NOMEAR, GERALDO CLEMENTINO DE SOUSA, 4º titular, eleito em 06 de outubro de 2019, como membro do Conselho Tutelar Municipal, para o quadriênio 2020 – 2023.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de janeiro de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.998/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o previsto no Art. 21 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumé, Resolução 011/2019 CMDCA, ratificada pelo Edital nº 01/2019 CMDCA

RESOLVE

NOMEAR, MARIA DAS DORES BATISTA DA SILVA, 5º titular, eleito em 06 de outubro de 2019, como membro do Conselho Tutelar Municipal, para o quadriênio 2020 – 2023.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de janeiro de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.999/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE:

Nomear TAMARA GREGÓRIO DE BRITO NUNES, para o cargo de Chefe da Divisão de Administração dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, símbolo DAI 1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta portaria possui efeito retroativo à 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de janeiro de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 06 do mês de janeiro de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, VERIDIANA BEZERRA XAVIER, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Código SSA 600, símbolo SSA ANI 602.1, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Intermediário, Serviços de Saúde do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109 de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.963/2019- GAPRE-PMS, datada de 17 de dezembro de 2019, publica-da no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2019, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 06 de janeiro de 2020.

Servidor empossado

VISTO:

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 06 do mês de janeiro de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, DAIANA DANUBIA BEZERRA DE OLIVEIRA, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO INFANTIL, Código MAG 400, símbolo MAG AAM

401.1, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Atividade Auxiliares do Magistério, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.302 de 10 de maio de 2019, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.961/2019- GAPRE-PMS, datada de 17 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2019, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 06 de janeiro de 2020.

Servidor empossado

VISTO:

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 e 34) Ao dia 07 do mês de janeiro de 2020, compareceu e tomou posse no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, LAURA ROBERTA PAES SAMPAIO, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, símbolo SSA-ANS - 601.5.1, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme a Edital nº 01/2019, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.972 - GAPRE-PMS, datada de 26 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2019, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do Concurso Público a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios (termos apartados e anexos a este ato de posse), para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 07 de janeiro de 2020.

Servidor Empossado

VISTO:

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)
TERMO DE POSSE

Ao dia 10 do mês de janeiro de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II, Habilitação LINGUAGENS E CÓDIGOS, Código MAG 400, símbolo MAG 402.16, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.314 de 28 de junho de 2019, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.977/2019- GAPRE-PMS, datada de 26 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2019, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. De-

partamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 10 de janeiro de 2020.

Servidor empossado

VISTO:

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)
TERMO DE POSSE

Ao dia 09 do mês de janeiro de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, SORAIA FERREIRA FREITAS, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Código SSA 600, símbolo SSA ANI 602.1, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Intermediário, Serviços de Saúde do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109 de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.970/2019- GAPRE-PMS, datada de 17 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2019, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 09 de janeiro de 2020.

Servidor empossado

VISTO:

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)
TERMO DE POSSE

Ao dia 10 do mês de janeiro de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, ANA VITÓRIA VELEZ DE SOUSA, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Código SSA 600, símbolo SSA ANI 602.1, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Intermediário, Serviços de Saúde do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109 de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.969/2019-GAPRE-PMS, datada de 17 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2019, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 10 de janeiro de 2020.

Servidor empossado

VISTO:

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)
TERMO DE POSSE

Ao dia 10 do mês de janeiro de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, NATANAEL ALAN DE SOUZA SILVA, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II, Habilitação CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, Código MAG 400, símbolo MAG 402.15, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.314 de 28 de junho de 2019, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº

5.976/2019- GAPRE-PMS, datada de 26 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2019, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a De-claração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 10 de janeiro de 2020.

Servidor empossado

VISTO:

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2019

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 5.953/2019, do Processo Seletivo Simplificado nº 18/2019, torna público o presente edital de convocação nº 01/2019 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de 01 MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA (HMAA). O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja 13h50 do dia 14/01/2020, para assinatura de contrato

INSC	CANDIDATO APROVADO	APROVADO
01/2019	MATHEUS PEDROSO CAVALCANTI DE SOUZA	1º LUGAR

Sumé, Paraíba, 10 de janeiro de 2020

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA

Secretário de Administração

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2020/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 34 do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionado, destinado a selecionar candidato para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017 e prorrogado em 12 de dezembro de 2019 por mais 02 (dois) anos) e publicado em Boletim Oficial do município em 12/12/2019. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE - SSA 600				
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR				
CATEGORIA PROFISSIONAL: ENFERMEIRO				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
2º	0409011	6.000/2020	BRUNA RAKELL PEREIRA GUEDES	SSA-ANS-601.7

Sumé (PB), 10 de janeiro de 2020

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA

Secretário da Administração

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias autenticadas)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POS-SUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS (Autenticada).
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
19. EXAMES:
- 19.1 ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
- 19.2 BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
- 19.3 RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM e laudos clínico e mental.

PORTARIA Nº 6.000/2020

Sumé, 10 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação no 2º lugar, inscrição nº 0409011, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, e prorrogado em 12 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

BRUNA RAKELL PEREIRA GUEDES, para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de ENFERMEIRA, símbolo SSA-ANS-601.7.1, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde - código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA

Secretário da Administração



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsame@hotmail.com
http://www.sumepb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Jânir Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA